

**MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA****CNPJ: 87.843.819/0001-07****Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/5503****Centro de Custo:** 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.*******Usuário Solicitante:** CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)**Usuário Tramitador:** CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)**Entidade:** Município de Flores da Cunha**Data de Cadastro:** 22/10/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	4	10	301	5090	2267	4002	4490524100000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	58047	R\$2.280,00
								4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6704	
Projeto: Adquirir Equipamentos e Material Permanente/Rec.Alien.											
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: Alienação de Bens da Saúde											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	58047	682 - PLACA DIVERSA. COMPLEMENTO: Placa mãe.	M2	1,0000	1.490,0000	1.490,00
	Fornecedor					
	864 - VS COMP INFORMATICA LTDA				1.490,0000	1.490,00
2	58047	1419 - DISCO RÍGIDO P/COMPUTADOR MOD.. COMPLEMENTO: SSD M.2	PÇ	1,0000	790,0000	790,00
	Fornecedor					
	864 - VS COMP INFORMATICA LTDA				790,0000	790,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	2.280,0000	2.280,00

Complemento e Assinaturas

Descrição	Placa mãe e disco ssd m.2 compatível com CPU Lenovo SFF , para CPU, patrimônio 42117, lotado na sala de marcação e autorização de exames do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi. Fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21. Secretaria da Saúde. Recurso Próprio.
Justificativa:	<p>A aquisição de 01 placa-mãe e disco ssd m.2 compatível com CPU Lenovo SFF, destinada ao conserto da CPU, patrimônio nº 42117, instalada na sala de marcação e autorização de exames do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, justifica-se pela necessidade de restabelecer o adequado funcionamento do equipamento, indispensável à execução das atividades administrativas e operacionais do setor.</p> <p>O equipamento apresentou falhas recorrentes de funcionamento, desligando-se diversas vezes ao longo do dia. Após avaliação técnica, foi constatada a necessidade de substituição da placa-mãe, componente essencial para o funcionamento da CPU. A continuidade dessas falhas compromete a utilização dos sistemas informatizados necessários à rotina de trabalho, podendo ocasionar atrasos nos atendimentos, interrupções nas atividades, dificuldades no registro e na consulta de informações e prejuízos ao fluxo de marcação e autorização de exames.</p> <p>Diante disso, a substituição da peça mostra-se necessária para restabelecer a funcionalidade do equipamento, garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas no setor. A manutenção corretiva também contribui para reduzir o risco de novas interrupções, evitar maiores prejuízos operacionais e prolongar a vida útil do equipamento, desde que sua recuperação seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração.</p> <p>A escolha do fornecedor justifica-se por se tratar de empresa sediada no município de Flores da Cunha, o que favorece a agilidade no atendimento e reduz o tempo necessário para a solução do problema. O fornecedor foi inicialmente acionado para verificar ocorrências relacionadas à interrupção dos serviços de internet e telefonia da unidade de saúde. Durante a avaliação técnica realizada no local, identificou também a falha apresentada pela CPU, efetuando o diagnóstico que apontou a necessidade de substituição da placa-mãe.</p> <p>Considerando o conhecimento prévio do equipamento e das condições de funcionamento da unidade, a identificação da falha durante o atendimento técnico, a proximidade geográfica e a possibilidade de agilizar o processo de reparo, a escolha do fornecedor mostra-se conveniente para atender à necessidade apresentada. A contratação de empresa local também favorece a redução de custos e do tempo de deslocamento, além de facilitar o acompanhamento do serviço e a eventual necessidade de suporte técnico complementar.</p> <p>A aquisição da placa-mãe deverá observar a compatibilidade com o modelo do equipamento, assegurando o funcionamento adequado dos componentes e a efetividade do reparo. A substituição da peça representa uma medida necessária para recuperar a capacidade operacional da CPU, evitando que a permanência do defeito comprometa as rotinas administrativas e o atendimento aos usuários do Centro de Saúde.</p> <p>Dessa forma, a aquisição da peça justifica-se pela necessidade de restabelecer o funcionamento da CPU, patrimônio nº 42117, garantindo a continuidade dos serviços informatizados e a regularidade das atividades realizadas na sala de marcação e autorização de exames do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, contribuindo para a eficiência dos processos internos e para a qualidade dos serviços prestados à população.</p>



Assinado digitalmente por:
JANE PAULA BAGGIO
Secretária de Saúde
29/10/2026 13:49:58 -03:00